



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 2 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, através de sua coordenadora geral infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007, considerando a deliberação do Conselho em sua 6ª Assembleia Ordinária do corrente ano, realizada no dia 26 de agosto de 2015, faz saber que procedeu a **3ª RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2015 - CMDCA, alterando o item 6 – DA CAMPANHA ELEITORAL E DAS ELEIÇÕES, tópico 6.5, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo.

6 – DA CAMPANHA ELEITORAL E DAS ELEIÇÕES

(...)

6.5 - A eleição será realizada no dia 04 de Outubro de 2015 (domingo), no horário compreendido entre às 8h e 17h, nas seguintes Escolas Municipais:

- Escola Manoel Eduardo Mafra – Bairro Bombas: eleitores das seções 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 190, 201, 225 e 244;
- Escola Edith Willecke – Bairro Canto Grande: eleitores das seções 134, 135, 136, 198, 137, 177 e 183;
- Escola Pequeno Príncipe – Bairro José Amândio: eleitores das seções 175, 186, 212 e 243;
- Escola Dona Dilma Mafra – Centro: eleitores das seções 130, 131, 132, 133, 174 e 227;
- Centro de Educação Infantil Peter Pan – Bairro Zimbros: eleitores das seções 138, 139, 140, 141, 142, 189, 185, 213 e 223.

Bombinhas, 03 de setembro de 2015.

Carla Regina Maximiano
Coordenadora CMDCA – Bombinhas